

## Marcia Madeiro de Melo

---

**De:** Alvaro Henrique Teixeira de Moraes  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de dezembro de 2016 20:53  
**Para:** Marcia Madeiro de Melo  
**Cc:** Marcia de Andrade Fernandes e Souza; Humberto Pawel Bandeira Maia; Tania Mara Soares Teixeira; Francisca Lucia Conceicao  
**Assunto:** RES: SECEX/SE - TC - 016.344/2014-6 (ASBT)  
**Anexos:** Noticia ASBT.pdf

Márcia,

Tomando por base informações contidas no TC-033.479/2015-1, com recente passagem por este Gabinete, com comparecimento da ASBT em resposta à citação direcionada ao mesmo indicado nas CBEXs originadas do processo em referência, informo que a essas Cbex's podem ser tramitadas normalmente, via SCBEX. Aproveito para juntar cópias de notícias aludidas em nosso contato telefônico de hoje; dada a quantidade de TCE's envolvidas, creio que, se necessário, a Secex possa se valer de consulta os autos judiciais (especialmente na 9ª Vara Cível de Aracaju e no Ministério Público do Estado, com os promotores mencionados) para atualização de informações, bem como dos préstimos da Junta Comercial ou no Cartório (provavelmente do 10º Ofício de Aracaju) de pessoas jurídicas em que a ASBT foi registrada. A propósito, em consulta na Internet no link

[http://www.mpse.mp.br/Caop/Documentos/AbrirDocumento.aspx?cd\\_documento=1004](http://www.mpse.mp.br/Caop/Documentos/AbrirDocumento.aspx?cd_documento=1004)

pode-se obter o teor da Ação Civil Pública intentada pela Promotoria Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor.

Álvaro

---

**De:** Marcia Madeiro de Melo  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de dezembro de 2016 17:34  
**Para:** Alvaro Henrique Teixeira de Moraes  
**Assunto:** SECEX/SE - TC - 016.344/2014-6 (ASBT)  
**Prioridade:** Alta

Prezado Álvaro,

Conforme contato telefônico, solicito informar se já há um posicionamento sobre a aceitação do endereço da empresa Associação de Blocos de Trio – ASBT ser o mesmo do seu

Representante legal, uma vez que as atividades da empresa estão suspensas e sua documentação em arquivo fechado, conforme informado à peça 47.

Informo que há uma solicitação de correção do SCBEX para correção do envio da comunicação para o endereço da pessoa jurídica, e não no endereço do representante legal da empresa, e no caso de insucesso, fazer a notificação por meio de Edital.

*Márcia Madeiro de Melo*

*SECEX/SE*

*(79) 3301-3604*

*(79) 99904-9908*